

Em 13 de fevereiro de 2012.

ASSUNTO: Constituição de Comissão Permanente para Venda de Bezerros Machos

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 13 de fevereiro de 2012

REVOGAÇÃO: Portaria nº 12.725/2011

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Permanente de Venda, para, de conformidade com as normas do IAPAR, realizar as operações de comercialização de Bezerros Machos da Estação Experimental Raul Juliatto - Ibiporã, com mandato para o período de 01 (um) ano, integrada pelos servidores:

Presidente:

Paulo Joaquim Hummig

Membros:

Márcio de Alcântara Baptista
Romildo Paulino Pereira

Suplentes:

José Antonio Cogo Lançanova (presidente)
Walter Gomes Ferreira (membro)

2. Revogar a Portaria nº 12.725/2011 de 27 de janeiro de 2012.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente